

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP**

EDITAL DE ENTRADA DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

Nº 008/2019 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/2001 e à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 009/2010, torna público que a empresa Engie Transmissão de Energia Ltda., CNPJ nº 27.093.940/0001-29, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Relatório Ambiental Simplificado - RAS, do empreendimento de transmissão de energia elétrica contendo: **SE 230/138 kV Castro Norte e Trecho de LT entre a Subestação Castro Norte e o Seccionamento da LT 230 kV Klacel – Ponta Grossa Norte**, a ser implantado nos municípios de Castro e Carambeí - PR, conforme consta no procedimento administrativo **SPI nº 15.511.657-9**.

O empreendedor/consultor disponibilizará o RAS às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772>

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná